

DELIBERAÇÃO CEPE-A-XX/2024, de XX/XX/2024

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) para ingressantes pelo Vestibular Indígena.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua XXXª Sessão Ordinária, realizada em XX.XX.2024, considerando:

- o aprimoramento contínuo de uma política integral (acadêmica e administrativa) voltada às/aos estudantes indígenas na Universidade;
- o fortalecimento e aprimoramento da política de permanência voltada a este conjunto de discentes pelo enfrentamento da evasão de curso e retenção em disciplinas;
- e a potencialização do sucesso acadêmico do conjunto de discentes indígenas;

baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, com duração de dois semestres, de caráter obrigatório, para os(as) estudantes ingressantes pelo vestibular indígena.

§ 1º - A matrícula do(a) estudante no curso de graduação para o qual foi aprovado no vestibular indígena está condicionada ao integral cumprimento e aprovação no ProFIIVI, nos termos da presente Deliberação.

§ 2º - O não cumprimento da proposta curricular do ProFIIVI, seja por desistência de matrícula em disciplinas ou por reprovação em alguma disciplina do Programa tanto no primeiro como no segundo semestre, acarretará o desligamento do(a) estudante da Universidade.

§ 3º - Durante o primeiro ano de ingresso do(a) estudante indígena pelo vestibular indígena, correspondente ao cumprimento do ProFIIVI, não se aplica o previsto no inciso II do art. 49 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação.

§ 4º - O Coeficiente de Rendimento do ano cumprido no ProFIIVI não será computado para o currículo Pleno do curso de ingresso no vestibular indígena.

§ 5º - Para o cálculo do prazo de integralização do estudante ingressante pelo vestibular indígena não será computado o período de cumprimento do ProFIIVI.

Artigo 2º - O ProFIIVI está dividido em oito currículos, que abordam as seguintes áreas:

I - Ciências Biológicas e Profissões de Saúde;

- II - Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra;
- III - Ciências Humanas;
- IV - Música;
- V - Dança;
- VI - Artes Visuais;
- VII - Artes Cênicas;
- VIII - Comunicação Social – Midialogia.

§ 1º- O anexo I indica os cursos de graduação que pertencem a cada currículo.

§ 2º- No ProFIIVI, o(a) estudante cursa o currículo correspondente ao curso para o qual foi aprovado no vestibular indígena.

Artigo 3º – É vedado ao estudante indígena o trancamento de matrícula em qualquer um dos semestres do ProFIIVI, salvo em casos de afastamento por recomendação médica comprovada.

Artigo 4º - Havendo caso de reingresso por vestibular indígena, os(as) estudantes indígenas que tenham cursado e sido aprovados(as) em todas as disciplinas obrigatórias do currículo do ProFIIVI correspondente ao curso para o qual foi aprovado, em ambos os semestres, não terão disciplinas do ProFIIVI a cumprir, podendo iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso.

Artigo 5º – A Coordenação do ProFIIVI, constituída pelas áreas da Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; e Artes, é composta por:

- I - Um(a) Coordenador(a);
- II - Um(a) Coordenador(a) Associado(a);
- III - Dois representantes docentes.

§ 1º - Os membros serão indicados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação.

§ 2º - As indicações devem contemplar as quatro áreas distintas.

§ 3º - O mandato de todos os membros será de dois anos, prorrogável pelo mesmo período.

Artigo 6º - Compete à Coordenação:

I - Promover a implantação da proposta curricular do ProFIIVI e uma contínua avaliação de sua qualidade. Esse processo avaliativo será realizado em conjunto com a Comissão do ProFIIVI, com o corpo docente e discente vinculado ao Programa;

II - Formular diagnósticos sobre os problemas existentes no ProFIIVI e promover ações visando a sua superação;

III - Elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIIVI, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;

IV - Convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;

V - Providenciar os planos de todas as disciplinas do ProFIIVI, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelos(as) estudantes, especialmente no momento da matrícula;

VI - Apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIIVI e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;

VII - Orientar os(as) estudantes do ProFIIVI na matrícula;

VIII - Acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem relativas ao semestre que incluirão docentes e estudantes do Programa;

IX - Autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;

X - Propor à DAC ouvida a Comissão do ProFIIVI, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIIVI, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;

XI - Avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;

XII - Providenciar a confecção do horário das disciplinas;

XIII - Representar o ProFIIVI junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

Artigo 7º – O ProFIIVI terá uma Comissão, aos moldes das Comissões de Graduação dos cursos, com a seguinte composição:

I - Coordenador(a) do ProFIIVI, na qualidade de Presidente;

II - Coordenador(a) Associado do ProFIIVI, na qualidade de Vice-Presidente;

III – 02 (dois) representantes docentes da Coordenação do ProFIIVI, conforme disposto no artigo 5º;

IV - 06(seis) membros docentes indicados pela CCG, dentre os quais, um membro da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e os Cursos das áreas de Exatas (CPE2) e um membro da Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP), priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI.

V - Dois representantes discentes indígenas do ProFIIVI, que estejam cursando ou tenham cursado o PROFIIVI, eleitos por seus pares;

VI – Um(a) representante técnico administrativo;

VII – Um(a) representante da comunidade indígena externa, indicado(a) pela Coordenação do ProFIIVI;

§ 1º - Os membros dos incisos IV, V e VI terão seus respectivos suplentes.

§ 2º - O mandato dos membros dos incisos IV, VI e VII será de dois anos, prorrogável por igual período.

§ 3º- O mandato dos membros do inciso V será de um ano.

Artigo 8º - A Comissão do ProFIIVI terá as seguintes competências:

I - Elaborar e submeter à CCG o currículo pleno do ProFIIVI e as alterações curriculares, em comum acordo com as direções das demais Unidades envolvidas;

II - Submeter à Pró-reitoria de Graduação a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do ProFIIVI e em consonância com a legislação superior da UNICAMP;

III - Elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa, que incluirá:

- a) avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - i) material bibliográfico disponível;
 - ii) material permanente e de consumo para uso didático;
 - iii) recursos audiovisuais;
 - iv) equipamentos e laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
- b) avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - i) interesse pelo ensino;
 - ii) didática e técnica de ensino;
 - iii) adequação da avaliação do aprendizado;
 - iv) planejamento da bibliografia;
 - v) relacionamento docente-discente;
 - vi) atendimento extraclasse;
 - vii) pontualidade;
 - viii) assiduidade;
 - ix) cumprimento do programa.

IV - Propor um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração do currículo de todas as disciplinas e docentes afetos ao ProFIIVI.

Artigo 9º – Casos omissos serão decididos pela CCG, ouvida a Comissão do ProFIIVI.

Artigo 10 – O ProFIIVI passará a ter vigência a partir do Vestibular Indígena de 2025.

Artigo 11 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CEPE-A-08/2022. (Proc. nº 5360/2024)

Disposições Transitórias

Artigo 1º - Os(as) estudantes que ingressaram em 2024 e que, porventura, tenham sido

reprovados em alguma disciplina do Percorso Formativo Indígena, cursarão as disciplinas similares às suas reprovações no novo modelo ProFIIVI, a cargo da Coordenação do Programa, e deverão requerer aproveitamento de estudos junto à Coordenação do ProFIIVI.

Artigo 2º - A partir de 2025, os (as) estudantes indígenas provindos do Percorso Formativo Indígena disciplinado pela Deliberação CEPE-A-08/2022 ficarão vinculados à Coordenação do ProFIIVI.

PROJETO PEDAGÓGICO

ProFIIVI

Programa Formativo Intercultural para
Ingressantes pelo Vestibular Indígena

Reitor

Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro

Grupo coordenador da proposta de curso

Coordenação do Percorso Formativo Indígena inicial

Profa. Dra. Artionka Capiberibe – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
(coordenadora)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas (coordenação associada -
área de biológicas e saúde)

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos (coordenação
associada - área de exatas e engenharia)

GT - PPC do Programa de Percorso Formativo Indígena

Adana Delgado - Discente - Instituto de Economia

Adriane Martins Soares Pelissoni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência
Estudantil

Alik Wunder - Docente da Faculdade de Educação (coordenação associada CAIAPI)

Carmen Lucia Rodrigues Arruda - Faculdade de Educação

Carolina Barboza Silva - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Chantal Medaets - Docente da Faculdade de Educação (coordenação CAIAPI)

Diwarian Pêgo de Souza - Discente - Instituto de Artes

Felippe Benavente Canteras - Docente da Faculdade de Tecnologia (coordenador de
graduação Tecnologia em Construção de Edifícios e Engenharia de Transportes -
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Integração entre as Engenharias e Cursos
da Área de Exatas – CPE2)

Fernanda Ramos Gadelha - Docente do Instituto de Biologia (membro da Comissão de
Graduação dos Cursos de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia (CGBio-IB)

Flávio Schmidt – Docente da Faculdade de Engenharia de Alimentos (Assessor da
Pró-Reitoria de Graduação)

Gina Monge Aguilar - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do
Curso de Artes Cênicas)

Jackeline Rodrigues Mendes - Docente da Faculdade de Educação

Josely Rimoli - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (membro da CAIAPI)

Juliana Barbosa Consonni - Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil

Larissa Turtelli - Docente do Instituto de Artes (coordenadora de graduação do curso de Dança)

Lilian Abram dos Santos - Docente do Instituto de Estudos da Linguagem

Rodrigo Ribeiro de Sousa - Docente da Faculdade de Ciências Aplicadas

Thais Barbi de Araujo - secretária do GT

Participantes externos à Unicamp

Florêncio Vaz - Docente do Instituto de Ciências da Sociedade - Universidade Federal do Oeste do Pará

Marília Fernanda Pereira Leite - Coordenadora Pedagógica da Formação Acadêmica Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - Universidade Federal do Oeste do Pará

Terezinha do Socorro Lira - Presidente da Comissão de Ações Afirmativas do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) - Universidade Federal do Oeste do Pará

Convidadas

Dejanira Maciel - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Edna Luzia Cazulo Varollo - Comissão Central de Graduação

Josete Luci Moreto - Diretoria Acadêmica da UNICAMP

Comissão de Administração Acadêmica do ProFIIVI

Profa. Dra. Artionka Capiberibe - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (presidente)

Profa. Dra. Fernanda Surita – Faculdade de Ciências Médicas

Profa. Dra. Priscilla Efraim – Faculdade de Engenharia de Alimentos

SUMÁRIO

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp | 4 |
| 2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) | 7 |
| 3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) | 8 |
| 3.1 Objetivos | 11 |
| 3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento | 11 |
| 3.3 Perfil de Formação | 12 |
| 3.4 Discente Ingressante | 13 |
| 3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos | 13 |
| 3.6 Currículo Pleno | 14 |
| 3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo | 14 |
| 3.8 Métodos de Avaliação | 18 |
| 3.9 Corpo Docente | 18 |
| 3.10 Apoio ao Ensino | 19 |
| 3.11 Estrutura Administrativa | 19 |
| 3.11.1 Administração Acadêmica | 19 |
| 3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI | 20 |
| 3.11.3 Competências da Comissão do ProFIIVI | 21 |
| 3.12 Recursos e Financiamento | 22 |
| 3.13 Apoio à/ao discente | 22 |
| 3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI | 23 |
| Anexos | 24 |
| Anexo 1 - Cronograma das discussões do processo de elaboração do ProFIIVI | 24 |
| Anexo 2 - Lista de vagas – tabela COMVEST | 26 |
| Anexo 3 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI | 29 |
| Anexo 4 – Estudo inicial das grades do 1º e 2º semestres do ProFIIVI | 35 |

1. Histórico da inclusão de estudantes indígenas na Unicamp

Em fevereiro de 2019, a Unicamp recebeu sua primeira turma de estudantes indígenas, foram 611 inscritos para as 72 vagas disponíveis naquele momento. Este fato faz parte do início de um processo de avanço e ampliação nas políticas de inclusão social e étnico-racial da instituição. Pela primeira vez na história de seu processo de seleção, a Unicamp ampliava as modalidades de acesso para além do “Vestibular Unicamp”, incluindo o ingresso por meio das cotas étnico-raciais, do Enem, Vagas Olímpicas e o Vestibular Indígena.

A aprovação no Conselho Universitário (Consu) do Vestibular Indígena ocorreu em novembro de 2017. Em 2 de maio de 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho de Inclusão Indígena (GT- indígenas – Portaria GR no 39/2018, alterado pela Portaria GR nº 50 de 18 de junho de 2018). O GT teve como principais objetivos: 1) estudar outras experiências de inclusão de estudantes indígenas no Ensino Superior, assim como experiências prévias estabelecidas em programas de pós-graduação da Unicamp; 2) propor condições e estratégias para o adequado acolhimento e acompanhamento desses estudantes visando à inclusão e ao sucesso acadêmico e 3) pensar estratégias para promover e divulgar ações de informação à comunidade universitária acerca da especificidade da inclusão das/os estudantes indígenas.

O relatório desse GT estabeleceu duas orientações principais para o processo de inclusão e permanência das/os estudantes indígenas na Unicamp: por um lado, um apoio socioeconômico por meio de bolsas e auxílios estudantis, composto de: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI). Por outro lado, a criação de um apoio acadêmico que auxiliasse os estudantes indígenas em sua adaptação ao ritmo e aos conteúdos do conhecimento universitário, com isso, iniciava-se também o processo que viria a constituir as disciplinas que estão na origem de um programa de percurso formativo específico voltado às/aos estudantes indígenas.

Ainda em 2019, iniciou-se a discussão sobre um percurso formativo diferenciado para os estudantes indígenas. O que suscitou essa primeira discussão foram relatos do coletivo de estudantes indígenas os quais explicitavam diversas dificuldades de adaptação no processo de permanência. Tais dificuldades iam da localização espacial (muito distante das comunidades de origem dos estudantes) à alimentação, passando pela organização do tempo, pela adaptação às tecnologias da informação da universidade, entre outros fatores. Os relatos expressavam também dificuldades de

compreensão e de participação nas aulas por conta de um estranhamento em relação ao discurso acadêmico, fato que trazia implicações ao processo de acompanhamento dos cursos. No campo da matemática, além da dificuldade com a terminologia, ainda havia uma defasagem com relação aos conteúdos básicos necessários para a realização de disciplinas que tomam esses conhecimentos como pré-adquiridos.

A solução inicial para lidar com as questões de ordem acadêmica foi abrir turmas voltadas exclusivamente às/aos estudantes indígenas em disciplinas de leitura e produção de textos acadêmicos e de matemática básica. Entretanto, essas disciplinas somavam uma carga de trabalho adicional às disciplinas que compõem o currículo básico de cada curso, constituindo-se em uma sobrecarga e dificultando o acompanhamento dos cursos.

A demanda por uma reformulação urgente do acolhimento acadêmico provocou, então, a discussão e elaboração de um primeiro projeto de percurso diferenciado, delineado pelas professoras Alexandrina Monteiro (FE), Alik Wunder (FE), Jackeline Rodrigues Mendes (FE) e Terezinha de Jesus Maher (IEL), com a participação dos estudantes indígenas que haviam ingressado no primeiro Vestibular Indígena. Em setembro de 2020, esse primeiro projeto foi apresentado na Comissão Central de Graduação (CCG) e em instâncias superiores tendo sido bem recebido.

Em julho de 2021, face às dificuldades persistentes nos processos de adaptação acadêmica e à excepcionalidade da pandemia da Covid-19, que, entre outros eventos, levou à alteração do período de ingresso dos estudantes indígenas para o 2º semestre daquele ano, foi instituído um novo Grupo de Trabalho, o GT- Ingresso e Percurso Formativo dos Estudantes Indígenas (GTPFEI), instituído pela Portaria PRG 07/2021. A elevada demanda de trabalho desse GT culminou em dois relatórios: um relatório parcial, com o objetivo de propor, a curto prazo, uma solução intermediária para o ingresso dos estudantes indígenas em 2022; e um relatório final com o objetivo de criar um projeto de percurso formativo para os estudantes indígenas que contemplasse suas necessidades acadêmicas, as legislações vigentes e as diversas especificidades dos cursos de graduação, a médio e longo prazo, vislumbrando vestibulares seguintes.

Do relatório parcial do GTPFEI saiu a proposta do primeiro Percurso Formativo Indígena (PFI), que foi aprovado em agosto de 2021 pela CCG, com a condição de ser iniciado de forma experimental, pois ainda vigia o período da pandemia. Esse primeiro PFI foi pensado para ocorrer em um único semestre, sendo composto por disciplinas comuns às/aos estudantes de todas as áreas e disciplinas voltadas às/aos estudantes das

Exatas/Tecnológicas. Além disso, as unidades de ensino foram incentivadas a criar disciplinas específicas para esse percurso e/ou oferecer algumas disciplinas do currículo pleno no mesmo período. A grade curricular ficou estruturada da seguinte forma:

- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas
- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas de Limeira)
- Disciplina introdutória ou sem pré-requisitos, indicada pela coordenação de cada curso.

A implementação experimental desse primeiro PFI expôs algumas fragilidades no processo, principalmente relacionadas a sua realização em um único semestre, em outras palavras, o percurso de um semestre se mostrou insuficiente para lidar com as dificuldades próprias aos modos de produção do conhecimento acadêmico, cujas características são desconhecidas pela maioria dos estudantes que teve parte de sua trajetória escolar realizada dentro dos princípios pedagógicos de uma educação escolar indígena específica e diferenciada. Um percurso de um ano poderia permitir lidar melhor com a heterogeneidade do desempenho acadêmico das/os estudantes indígenas, possibilitando, por um lado, um maior tempo de dedicação às/aos estudantes com mais fragilidades de formação e, por outro lado, que estudantes que não apresentam dificuldades pudessem aumentar sua carga horária. Esse entendimento deu-se em comum acordo entre docentes e discentes indígenas.

No início de junho de 2022, como parte das orientações do relatório final do GTPFEI, foi então instituído pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (Deliberação CEPE-A 008/2022 de 07/06/2022) um segundo desenho de percurso formativo voltado às/aos estudantes indígenas. Nesse novo projeto, o PFI passou a ter duração de um ano, aproximando-se, assim, de outras experiências de percursos diferenciados para estudantes indígenas no ensino superior brasileiro, como é o caso do ciclo de Formação Básica Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). A grade curricular desse segundo PFI ficou estruturada da seguinte forma:

PFI - SEMESTRE 1:

- AM097 - Encontros interculturais: universidade e povos indígenas
- LA085 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas I
- EL112 - Fundamentos conceituais e pedagógicos da Matemática elementar (oferecida para os alunos ingressantes na área de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Campinas); ou
- EB986 – Matemática elementar para estudantes indígenas (oferecida para os alunos ingressantes nas áreas de Exatas/Tecnológicas e Biológicas/Saúde de Limeira)
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

PFI - SEMESTRE 2:

- AM064 – Oficina Autorregulação da Aprendizagem
- LA086 - Letramentos Acadêmicos para Universitários Indígenas II
- MA111- Cálculo I e/ou MA141 – Geometria Analítica e Vetores*
- EB101 – Cálculo I e/ou EB102 Geometria Analítica e Álgebra Linear**
- Outra disciplina introdutória ou sem pré-requisitos dentro do currículo pleno do curso escolhido, indicada pela Coordenação de cada curso.

(*) (**). Para discentes da área de Exatas/Tecnológicas de Campinas* e Limeira**, a/o Coordenador/a do PFI orientaria o estudante a cursar uma ou as duas disciplinas propostas, além de disciplinas adicionais da grade curricular do curso de ingresso.

Concluído o PFI, a/o estudante passaria a cumprir a grade de disciplinas oferecidas e a proposta de currículo do curso de ingresso.

2. A elaboração do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Percorso Formativo Indígena é produto do aprimoramento contínuo de uma política integral voltada às/aos estudantes indígenas. Nesse processo, ele vem sendo construído de maneira coletiva. O PFI mantém aspectos bem-sucedidos da política de permanência acadêmica formulada desde que o Vestibular Indígena (VI) foi instituído. No segundo semestre de 2023, a coordenação do então denominado Percorso Formativo Indígena (PFI) – constituída pelas professoras Artionka Capiberibe (IFCH), Fernanda Surita (FCM) e Priscilla Efraim (FEA) – conduziu uma série de discussões públicas sobre a reformulação do então Percorso Formativo Indígena, culminando na criação do

Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI). Ressalta-se que tais discussões envolveram diversos setores da comunidade acadêmica da Unicamp, que puderam questionar, sugerir, debater e analisar as propostas apresentadas, fazendo do novo programa o fruto de uma elaboração coletiva. Participaram desta elaboração o Coletivo dos Estudantes Indígenas, a Diretoria Executiva de Direitos Humanos da Unicamp, por meio da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI), a Pró-reitoria de Graduação, a Comissão Central de Graduação (CCG), além de diversas comissões e instâncias da Universidade, como: COMVEST, DAC, CFP (Comissão Permanente de Formação de Professores), CPE2 (Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas), entre outras.

Acrescente-se ainda que, nesse processo de debates públicos, surgiram questões que necessitavam ser enfrentadas de forma imediata, ou seja, que não poderiam aguardar o prazo regimental de implementação de um novo programa, a saber, 2025. Dentre estas, destacamos a inclusão de duas disciplinas de acolhimento para a área das Ciências Biológicas e Profissões de Saúde já para o ano de 2024, são elas: “Princípios de Biologia Estrutural” e “Princípios de Biologia Funcional”.

As discussões realizadas no processo de elaboração do ProFIIVI, servem de base para este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) por conter o esgotamento de algumas questões e a aprovação institucional de vários aspectos desse programa. O cronograma das discussões encontra-se no Anexo 1.

3. Apresentação do Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI)

O Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) é uma área básica de ingresso. Trata-se de uma complementação de estudos, destinado às/aos estudantes que ingressam por meio do Vestibular Indígena. O curso tem duração de um ano, sendo ministrado em período integral, nos dois primeiros semestres de ingresso na Unicamp. Ele conta com um conjunto de disciplinas obrigatórias (Tabela 1) oferecidas por docentes lotadas/os em várias unidades da Unicamp, porém vinculadas/os à Pró-Reitoria de Graduação, por meio da coordenação do ProFIIVI.

O programa está dividido em oito currículos que abordam os seguintes cursos:

1) Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

- 6 - Ciências Biológicas - integral
- 14 - Odontologia - integral
- 15 - Medicina - integral
- 21 - Enfermagem - integral
- 27 - Educação Física - integral
- 45 - Educação Física - noturno
- 46 - Licenciatura em Ciências Biológicas - noturno
- 58 - Fonoaudiologia - integral
- 63 - Farmácia - integral
- 100 - Ciências do Esporte - integral
- 107 - Nutrição - integral

2) Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

- 2 - Estatística - integral
- 5 - Química - integral
- 8 - Engenharia Agrícola - integral
- 9 - Engenharia Química - integral
- 10- Engenharia Mecânica - integral
- 11- Engenharia Elétrica - integral
- 12 - Engenharia Civil - integral
- 13 - Engenharia de Alimentos - integral
- 17 - Ciências Econômicas - integral
- 29 - Licenciatura em Matemática - noturno
- 34 - Engenharia de Computação - integral
- 36 - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - noturno
- 39 - Engenharia Química - noturno
- 40 - Licenciatura em Física - noturno
- 41 - Engenharia Elétrica - noturno
- 42 - Ciência da Computação - noturno
- 43 - Engenharia de Alimentos - noturno
- 47 - Ciências Econômicas - noturno
- 48 - Arquitetura e Urbanismo - noturno

- 49 - Engenharia de Controle e Automação - noturno
- 50 - Química Tecnologia - noturno
- 51 - Matemática /Física /Engenharia Física /Matemática Aplicada e Computacional - integral
- 53 - Geologia - integral
- 56 - Licenciatura Integrada Química/Física - noturno
- 87 - Tecnologia em Saneamento Ambiental - noturno
- 88 - Engenharia de Telecomunicações - integral
- 89 - Engenharia Ambiental - noturno
- 94 - Sistemas de Informação - integral
- 101 - Engenharia de Manufatura - integral
- 102 - Engenharia de Produção - integral
- 109 - Administração - noturno
- 110 - Administração Pública - noturno
- 111 - Engenharia de Transportes - noturno

3) Ciências Humanas

- 7 - Licenciatura em Letras - integral
- 16 - Ciências Sociais - integral
- 18 - Linguística - integral
- 19 - História integral
- 20 - Pedagogia - integral
- 30 - Filosofia - integral
- 38 - Pedagogia - noturno
- 44- Ciências Sociais - noturno
- 54 -Geografia - integral
- 55 - Geografia - noturno
- 57 - Licenciatura em Letras - noturno
- 75 - Estudos Literários – integral

Artes

- 4) 22 - Licenciatura em Música - integral
- 5) 23- Dança - integral
- 6) 25 - Artes Visuais - integral

- 7) 26 - Artes Cênicas - integral
- 8) 64 - Comunicação Social - Midialogia – integral

3.1 Objetivos

O objetivo central do ProFIIVI é tornar a permanência de discentes indígenas na Unicamp um processo mais acolhedor, potencializando seu sucesso acadêmico. Este objetivo está conectado ao fortalecimento da política acadêmica e administrativa voltada ao conjunto de discentes que ingressam por meio do Vestibular Indígena.

O objetivo específico do ProFIIVI é proporcionar uma formação inicial, de caráter intercultural, para o acolhimento de estudantes indígenas no seu primeiro ano de ingresso na Unicamp. A interculturalidade, implica aproximar saberes, trazer para o espaço acadêmico linguagens e conhecimentos outros, como são os conhecimentos indígenas e se dispor a dialogar com esses conhecimentos.

3.2 Número de Vagas, estrutura de disciplinas, turno e locais de funcionamento

O ProFIIVI oferece 130 vagas, em período integral, acompanhando o número de vagas estabelecido pelo Vestibular Indígena (ver Anexo 2).

O ProFIIVI é composto por um núcleo comum e um núcleo específico de disciplinas. As disciplinas do núcleo comum serão cursadas pelo conjunto total de ingressantes indígenas. As disciplinas do núcleo específico serão cursadas a partir das áreas dos cursos de ingresso das/os estudantes indígenas, sendo divididas em: Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra; Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Humanas; e Artes.

As disciplinas do núcleo comum serão cursadas nos Campi de Campinas e de Limeira (Faculdade de Ciências Aplicadas). As disciplinas dos núcleos específicos serão cursadas no Campus de Campinas. Estudantes aprovados no curso de odontologia cursarão o ProFIIVI em Campinas. O transporte de estudantes entre os Campi de Campinas e Limeira será realizado pelo serviço já oferecido pela Universidade (intercampi).

3.3 Perfil de Formação

O ProFIIVI propicia uma complementação de formação para as/os discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, buscando preparar este conjunto de

estudantes para um percurso mais fluido em seus cursos específicos. Para atingir este perfil, o programa é voltado para o desenvolvimento do conhecimento técnico e científico que potencialize o domínio das habilidades de comunicação e metodológicas que fazem parte da vida acadêmica. Procura ainda desenvolver o domínio das habilidades de pesquisa quantitativa e qualitativa.

O ProFIIVI considera a grande diversidade sócio-cultural e linguística¹ e, em particular, as especificidades inerentes aos processos de formação escolar das/os estudantes indígenas, marcadamente, as diferenças curriculares e pedagógicas da educação escolar indígena e da escolarização em contextos urbanos e metropolitanos, tendo como foco privilegiado as/os estudantes cujas histórias de escolarização são mais fragmentadas e descontínuas. Se essa diversidade coloca desafios aos processos de formação de estudantes indígenas no ensino superior², ela também tem um enorme potencial de enriquecer o ambiente e a produção do conhecimento acadêmico-científico.

O ProFIIVI leva em consideração este fato, em outras palavras, considera que as formas de viver e as epistemologias que entram na universidade com as/os estudantes indígenas podem apresentar perspectivas inusitadas e inovadoras em relação aos padrões de conhecimento estabelecidos, sendo capazes, com isso, de enriquecer a didática e os processos de observação, análise e criação científica. Assim, o ingresso, a presença e a permanência de estudantes indígenas é um processo de aprendizagem e enriquecimento do conhecimento de mão dupla, pois, ao mesmo tempo em que ela permite a formação no ensino superior para o conjunto de discentes ingressantes, oferece a possibilidade de questionamento e transformação de conhecimentos e metodologias postos, abrindo para a possibilidade de inovações de ordem tecnológica e científica.

O ProFIIVI privilegia atividades curriculares que levem ao desenvolvimento de competências relacionadas às habilidades de:

- Leitura, interpretação e produção de textos acadêmico-científicos em língua portuguesa; leitura e interpretação de textos multimodais da esfera científica; comunicação oral em práticas de linguagem acadêmico-científicas em língua portuguesa; compreensão crítica das relações entre linguagem, produção do conhecimento e poder.;

¹ Hoje, a Unicamp possui um quadro de 349 discentes indígenas provenientes de 49 povos diferentes.

² Ver relatório “Acompanhamento do desempenho acadêmico dos ingressantes de 2019 a 2023”, coordenação de pesquisa COMVEST.

- Interpretação e construção de modelos, resolução e formulação de problemas matemáticos que envolvam noções, conceitos e procedimentos quantitativos, geométricos, estatísticos, probabilísticos, entre outros;
- Pensamento crítico e analítico sobre a diversidade cultural, a organização do mundo nas suas várias expressões literárias, filosóficas, sociológicas, históricas, artísticas e estéticas, dando a dimensão da complexidade do viver humano;
- Compreensão das instituições sociais e das questões ambientais e éticas da sociedade contemporânea.
- Ampliação da compreensão e da capacidade de diálogo sobre diversos aspectos relacionados aos povos indígenas na atualidade (luta por direitos aos territórios demarcados, educação, saúde entre outros), considerando o fértil ambiente intercultural e inter-étnico que a universidade e o Vestibular indígena propiciam.
- Linguagem e letramento matemático, pensamento científico e introdução ao estudo de funções
- Estudos dos princípios da biologia funcional e estrutural, interseccionalidade e saúde

3.4 Discente Ingressante

O ProFIIVI admite discentes ingressantes por meio do Vestibular Indígena, segundo as normas dos editais da COMVEST.

3.5 Processo Seletivo e entrada nos cursos específicos

O processo seletivo seguirá os editais do Vestibular Indígena, estabelecidos pela COMVEST.

Para entrada nos cursos específicos as/os estudantes deverão concluir o ProFIIVI, sendo aprovados em todas as disciplinas por frequência e por nota. Em caso de reprovação por nota, haverá um período de exame que se realizará ao fim do semestre. O não cumprimento da proposta curricular do ProFIIVI, seja por desistência de matrícula em disciplinas ou por reprovação em alguma disciplina do Programa, tanto no primeiro como no segundo semestre, acarretará o desligamento do(a) estudante da Universidade. No reingresso por vestibular indígena (permitido por mais uma vez), os(as) estudantes indígenas que tenham cursado e sido aprovados(as) em todas as disciplinas obrigatórias

do currículo do ProFIIVI correspondente ao curso para o qual foram aprovadas(os), em ambos os semestres, não terão disciplinas do ProFIIVI a cumprir, podendo iniciar diretamente o Currículo Pleno do Curso.

3.6 Currículo Pleno

O ProFIIVI é constituído de diferentes conjuntos de disciplinas, assim, para que a/o estudante conclua o curso, ela/e deverá cumprir a totalidade de créditos do núcleo comum de disciplinas (24 créditos), correspondendo a 360 horas de atividades supervisionadas.

Somam-se aos créditos do núcleo comum a totalidade de créditos do núcleo específico da área do curso de ingresso das/os estudantes, formados por disciplinas as quais deverão potencializar conhecimentos fundamentais para o ingresso das/os estudantes nos cursos que escolheram no Vestibular Indígena. Os créditos do núcleo específico e as horas de atividades supervisionadas são os seguintes:

- para a área de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde - 40 créditos, ou seja, a 600 horas de atividades supervisionadas;
- para Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra - 48 créditos, correspondendo a 720 horas de atividades supervisionadas;
- para a área de Ciências Humanas - 36 créditos, correspondendo a 540 horas de atividades supervisionadas;
- para a área de Artes:
 - Música - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas;
 - Dança - 38 créditos, ou seja, 570 horas de atividades supervisionadas;
 - Artes cênicas - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas;
 - Artes Visuais - 35 créditos, ou seja, 525 horas de atividades supervisionadas;
 - Comunicação Social - Midialogia - 30 créditos, ou seja, 450 horas de atividades supervisionadas.

A carga horária deve ser integralizada em 2 semestres.

3.7 Grade proposta para o cumprimento do currículo

As disciplinas obrigatórias que formam o núcleo comum e os núcleos específicos do curso são apresentadas na Tabela 1. Uma descrição completa da ementa de cada

disciplina, bem como sua carga horária detalhada e a unidade responsável pelo seu oferecimento são fornecidas no Anexo 3.

Tabela 1. Disciplinas, carga horária e vetores do ProFIIVI

| Disciplinas do núcleo comum | | | | | | | |
|--|--------|--|--------------------|-----|-------|-----------|--------------------|
| 1o. semestre | Código | Disciplina | Número de Créditos | | | | Total |
| | | | T | P/L | E - P | E - O e O | |
| | | Encontros Interculturais: Povos Indígenas e a Universidade | 4 | | | | 4 |
| | | Letramentos Acadêmicos I | 4 | | | | 4 |
| | | Oficinas de Informática Básica I | | 2 | | | 2 |
| 2o. semestre | | Letramentos Acadêmicos II | 4 | | | | 4 |
| | | Oficina Autorregulação da Aprendizagem | | 4 | | | 4 |
| | | Oficinas de Informática Básica II | | 2 | | | 2 |
| | | Epistemologias Interculturais | 4 | | | | 4 |
| Total de créditos do núcleo comum | | | | | | | 1ºS: 10 2ºS: 14 |
| Núcleo específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde | | | | | | | |
| 1o semestre | | Princípios de Biologia Estrutural | 2 | 2 | | 2 | 6 |
| | | Interseccionalidade e | 2 | | | | 2 |

| | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|---|--------------------|
| | | saúde I | | | | | |
| 2o semestre | | Princípios de Biologia Funcional | 2 | 2 | | 2 | 6 |
| | | Interseccionalidade e saúde II | 2 | | | | 2 |
| Total de créditos (núcleo específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde) | | | | | | | 1ºS: 8 2ºS: 8 |
| Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico CB e PS) | | | | | | | 1ºS: 18 2ºS: 22 |
| Núcleo específico Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra³ | | | | | | | |
| 1o semestre | | Matemática Básica I | 4 | 2 | | | 6 |
| | | Fundamentos para Ciências Exatas | 4 | 2 | | | 6 |
| 2o semestre | | Matemática Básica II | 4 | 2 | | | 6 |
| | | Fundamentos para Geometria Analítica | 4 | 2 | | | 6 |
| Total de créditos (núcleo específico Exatas, Tecnológicas, C. da Terra) | | | | | | | 1ºS: 12 2ºS: 12 |
| Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico E, T e T) | | | | | | | 1ºS: 22 2ºS: 26 |
| Núcleo específico Ciências Humanas | | | | | | | |
| 1o semestre | | Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I | 4 | 2 | | | 6 |
| 2o | | Laboratório de leitura, | 4 | 2 | | | 6 |

³ Os cursos de Economia, Administração (noturno), Administração Pública (noturno), Ciências Econômicas (integral e noturno), Licenciatura Integrada Química/Física (noturno), Arquitetura (noturno) farão parte do Núcleo Específico Exatas, Tecnológicas e da Terra.

| | | | | | | | |
|---|-------|--|---|---|--|--|--------------------|
| semestre | | produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II | | | | | |
| Total de créditos (núcleo específico Humanas) | | | | | | | 1ºS: 6 2ºS: 6 |
| Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico CH) | | | | | | | 1ºS: 16 2ºS: 20 |
| Núcleo específico Artes | | | | | | | |
| Disciplina geral | | | | | | | |
| 1o semestre | | Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades. | | 2 | | | 2 |
| Disciplinas específicas de Artes Cênicas | | | | | | | |
| 1o semestre | AC129 | Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira | 2 | | | | 2 |
| 2o semestre | AC211 | Teatro Latino-americano I | 2 | | | | 2 |
| Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Cênicas) | | | | | | | 1ºS: 14 2ºS: 16 |
| Disciplina específica Comunicação Social - Midialogia | | | | | | | |
| 1o semestre | CS106 | Métodos e Técnicas de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos em Midialogia | 4 | | | | 4 |
| 2o semestre | - | - | | | | | |
| Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Comunicação Social - Midialogia) | | | | | | | 1ºS: 16 2ºS: 14 |

| Disciplinas específicas Dança | | | | | | | |
|---|-------|--|---|---|---|---|--------------------|
| 1o semestre | AD136 | Dança do Brasil I: corpo e contexto | | 4 | | | 4 |
| 2o semestre | AD014 | Ateliê de Prática e Ensino da Dança II | | 4 | 2 | 2 | 8 |
| Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Dança) | | | | | | | 1ºS: 16 2ºS: 22 |
| Disciplinas específicas Música | | | | | | | |
| 1o semestre | MU154 | Apreciação musical I | 2 | | | | 2 |
| 2o semestre | MU050 | Princípios da Linguagem Musical | 2 | | | | 2 |
| Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Música) | | | | | | | 1ºS: 14 2ºS: 16 |
| Disciplina específica Artes visuais | | | | | | | |
| 1o semestre | AP110 | Modelagem I | 1 | 3 | | | 4 |
| 2o semestre | AP415 | Escultura I | 1 | 3 | | 1 | 5 |
| Total de créditos (núcleo comum + núcleo específico Artes + disciplina específica Artes visuais) | | | | | | | 1ºS: 16 2ºS: 19 |

3.8 Métodos de Avaliação

Os métodos de avaliação e os critérios para aprovação são definidos no âmbito de cada disciplina, respeitando-se o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da Unicamp.

3.9 Corpo Docente

O corpo docente do ProFIIVI é composto por docentes das unidades responsáveis pelas atividades da grade curricular apresentadas a seguir:

- Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA): responsável pelas disciplinas do núcleo comum a serem oferecidas em Limeira: Letramentos Acadêmicos I e II; Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade; e Epistemologias Interculturais.
- Faculdade de Educação (FE): é responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra: Matemática básica I e II; Fundamentos para as Ciências Exatas; Fundamentos para a Geometria Analítica. E é responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Oficina Autorregulação da Aprendizagem; e Encontros Interculturais, Povos Indígenas e a Universidade a serem oferecidas em Campinas.
- Faculdade de Enfermagem (FEnf): responsável pelas disciplinas do *núcleo específico de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde*: Interseccionalidade e Saúde I e II
- Faculdade de Tecnologia (FT): responsável pelas disciplinas do *núcleo comum* a serem oferecidas em Limeira: Oficinas de Informática Básica I e II
- Instituto de Artes: responsável pela disciplina do *núcleo específico de Artes - Ateliê*: entrecruzamentos entre artes e humanidades para os cinco cursos de Artes; Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira e Teatro Latino-americano I (Artes Cênicas); Métodos e Técnicas de Pesquisa. e Desenvolvimento de Produtos em Midialogia (Comunicação Social - Midialogia); Dança do Brasil I: corpo e contexto e Ateliê de Prática e Ensino da Dança II (Dança); Apreciação musical I, Princípios da Linguagem Musical (Música); Modelagem I, Escultura I (Artes Visuais)
- Instituto de Biologia (IB): responsável pelas disciplinas do *núcleo específico de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde*: Princípios de Biologia Estrutural e Princípios de Biologia Funcional

- Instituto de Computação (IC): responsável pelas disciplinas do *núcleo comum* a serem oferecidas em Campinas: Oficinas de Informática Básica I e II

- Instituto de Estudos da Linguagem: responsável pelas disciplinas do núcleo comum: Letramento Acadêmico I e II .

- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH): responsável pela disciplina do núcleo comum a ser oferecida em Campinas: Epistemologias Interculturais e responsável pelas disciplinas do núcleo específico de Humanas: Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I e II

3.10 Apoio ao Ensino

O ProFIIVI contará com o apoio operacional e metodológico às atividades de ensino oferecido pelo Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (EA2).

Além disso, o ProFIIVI contará com o apoio de dois programas voltados ao suporte do ensino de graduação: o Programa de Estágio Docente (PED) e o Programa de Apoio Didático (PAD).

3.11 Estrutura Administrativa

3.11.1 Administração Acadêmica

A administração acadêmica do ProFIIVI é realizada pela comissão do ProFIIVI, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, que irá atuar em um espaço físico específico e será composta por:

- Uma coordenadoria com representação das quatro áreas do conhecimento: Artes, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde; Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra e Ciências Humanas. Essa coordenadoria é formada por um/a Coordenador/a, um/a Coordenador/a Associado/a (ambos/as com funções gratificadas), indicados/as pela/o Pró-Reitor/a, e um/a representante de cada uma das duas outras áreas de conhecimento, indicadas/os pela CCG. Todos/as com mandato de dois anos, renovável por mais dois.

- Uma secretaria.
- Uma Comissão composta por:
 - 10 membros indicados pela CCG, sendo 5 titulares e 5 suplentes, dentre os quais, 2 membros (titular e suplente) da CPE2 e 2 membros (titular e suplente) da CPFP, priorizando docentes das Unidades que oferecem disciplinas no ProFIIVI.
 - 4 estudantes indígenas do ProFIIVI, eleitos por seus pares, sendo 2 titulares e 2 suplentes.
 - 2 representantes técnico administrativos, sendo 1 titular e 1 suplente.
 - 2 representantes da comunidade indígena externa, sendo 1 titular e 1 suplente.

Mandatos das/os representantes: dois anos para membros docentes, servidores técnicos e representantes da comunidade externa, com possibilidade de renovação por mais dois anos. Um ano para membros discentes, com possibilidade de renovação por mais um ano.

3.11.2 Competências da Coordenadoria do ProFIIVI

- a) promover a implantação da proposta curricular do Programa e uma contínua avaliação de sua qualidade, realizada em conjunto com a Comissão do Programa, com o corpo docente e discente;
- b) formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Programa e promover ações visando a sua superação;
- c) elaborar e submeter anualmente à manifestação da Comissão o plano geral do ProFIVII, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando o aprimoramento do ensino, ouvidos os órgãos competentes, submetendo à Comissão Central de Graduação - CCG para aprovação;
- d) convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela CCG;
- e) providenciar os planos de todas as disciplinas do Programa, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo a sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e mantendo-os em condições de serem consultados pelas/os estudantes, especialmente no momento da matrícula;

- f) apresentar anualmente à CCG relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliatório do ProFIVII e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- g) orientar os(as) estudantes do ProFIVII na matrícula;
- h) autorizar e encaminhar à Diretoria Acadêmica - DAC os pedidos de retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, conforme art. 60 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- i) propor à DAC, ouvida a Comissão do ProFIVII, o número de vagas por turma de disciplinas do ProFIVII, podendo remanejar estudantes entre as turmas existentes;
- j) avaliar os pedidos de revisão de nota de disciplinas, em consonância com o art. 59 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação;
- k) representar o ProFIVII junto à CCG e aos órgãos Superiores da UNICAMP;

3.11.3 Competências da Comissão do ProFIVII

- a) elaborar e submeter à CCG:
 - o currículo pleno do Programa e as alterações curriculares, em comum acordo com os Diretores das demais Unidades envolvidas.
- b) submeter à Pró-reitoria de Graduação:
 - a necessidade de docentes para o cumprimento da carga didática do Programa e em consonância com a Legislação Superior da UNICAMP;
- c) elaborar e implementar um sistema de avaliação do Programa de acordo com o item 3.14 deste PPC incluindo:
 - avaliação das condições de ensino compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - . material bibliográfico disponível;
 - . material permanente e de consumo para uso didático;
 - . recursos audiovisuais;
 - . equipamentos e laboratórios didáticos e recursos para trabalhos de campo.
 - avaliação das atividades docentes em sala de aula compreendendo, no mínimo, os seguintes fatores:
 - . interesse pelo ensino;
 - . didática e técnica de ensino;

- . adequação da avaliação do aprendizado;
 - . planejamento da bibliografia;
 - . relacionamento docente-discente;
 - . atendimento extraclasse;
 - . pontualidade;
 - . assiduidade;
 - . cumprimento do programa.
- d) aprovar um calendário de atividades semestrais destinadas a promover a integração curricular de todas as disciplinas e docentes afetos ao Programa;
- e) organizar discussões de avaliação destinadas a contribuir para o desenvolvimento das atividades de ensino relativas ao semestre, em caráter consultivo, que incluirão docentes e estudantes do Programa;

3.12 Recursos e Financiamento

O ProFIIVI é financiado com verba orçamentária da Unicamp. A verba é administrada pela Pró-Reitoria de Graduação, que define o destino e aplicação do recurso em conjunto com a Coordenadoria do Programa.

3.13 Apoio à/ao discente

O conjunto de discentes do ProFIIVI tem direito a todas as modalidades de apoio oferecidas ao corpo discente da universidade, visando a excelência na sua formação integral, pautada na responsabilidade ética e social.

Entre as formas de apoio socioeconômico estão: vagas na Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Moradia, Bolsa Auxílio Alimentação e Transporte (BAT), Bolsa Auxílio-Social (BAS), e Bolsa Auxílio Instalação (BAI).

O conjunto de estudantes do ProFIIVI também tem acesso aos demais benefícios oferecidos ao corpo discente da Unicamp, que incluem:

- Orientação educacional e de carreira, fornecida pelo DEAPE;
- atendimento médico e odontológico, através do Centro de Saúde da Comunidade (Cecom);
- Apoio psicológico, por meio do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante (SAPPE).

a. Salas de Aula

As aulas são ministradas nas salas dos dois prédios do Ciclo Básico da Unicamp e nas instalações das unidades de ensino que oferecem disciplinas no Programa.

b. Bibliotecas

Os acervos bibliográficos necessários ao bom desenvolvimento do ProFIIVI encontram-se nas bibliotecas das diversas Unidades da Unicamp.

c. Salas de Informática

Atividades didáticas que requerem acesso a computador e à rede global de computadores são desenvolvidas nas salas do Ciclo Básico 2. As mesmas salas podem ser usadas pelos alunos do ProFIIVI para estudo e atividades extracurriculares que envolvam o uso de computadores.

3.14 Sistemática de Avaliação do ProFIIVI

Cabe à coordenação do ProFIIVI, contando com o apoio da Coordenação de Pesquisa da COMVEST e da Diretoria Acadêmica (DAC), coordenar o programa de avaliação do curso. A cada dois anos, será realizado um seminário ampliado incluindo docentes, discentes e comunidade externa para avaliação de dados e discussão de melhorias.

Haverá duas avaliações de curso por ano, nas datas previstas no calendário de graduação disponibilizado anualmente pela DAC. Os resultados das avaliações serão apresentados anualmente à Pró-Reitoria de Graduação com objetivo de oferecer subsídios para o contínuo aprimoramento do programa.

Anexos

Anexo 1 - Cronograma das discussões do processo de elaboração do ProFIIVI

- 1) 09/08/2023 - apresentação no Seminário “Povos Indígenas e o Ensino Superior” - Auditório Raízes (DeDH).
- 2) 23/08/2023 - discussão na disciplina AM-117 “Encontros Interculturais: povos indígenas e a universidade II”.
- 3) 31/08/2023 - discussão na CPE2 - Coletivo que congrega coordenadoras/es dos cursos de exatas.
- 4) 01/09/2023 - discussão com DAC, COMVEST e PRG.
- 5) 01/09/2023 - discussão com as/os coordenadoras/es de graduação dos cursos de Artes.
- 6) 05/09/2023 - discussão na reunião mensal da CAIAPI.
- 7) 06/09/2023 - discussão com as/os coordenadoras/es de graduação dos cursos de Ciências Biológicas.
- 8) 14/09/2023 - discussão na Comissão Central de Graduação (CCG)
- 9) 21/09/2023 - discussão na CFPF
- 10) 22/09/2023 - discussão com a coordenação da CAIAPI.
- 11) 28/09/2023 - discussão com o Coletivo de Estudantes Indígenas.
- 12) 29/09/2023 - discussão com as/os coordenadoras/es de graduação dos cursos de Artes.
- 13) 05/10/2023 - discussão com CPE2.
- 14) 05/10/2023 - discussão com CFPF.
- 15) 10/10/2023 - discussão do PFI na CAIAPI.
- 16) 26/10/2023 - discussão com o Coletivo de Estudantes Indígenas.
- 17) 01/11/2023 - discussão com o coletivo de estudantes indígenas.
- 18) 01/12/2023 - discussão com a área de humanas.
- 19) 01/12/2023 - discussão com DAC.
- 20) 01/12/2023 - discussão com PRG.
- 21) 08/01/2024 - 1ª reunião GT PPC do Percurso Formativo Indígena 2025.

- 22) 09/01/2024 - discussão com docentes do PFI sobre disciplinas da área de Ciências Humanas.
- 23) 25/01/2024 - 2a reunião GT PPC do Percurso Formativo Indígena 2025.
- 24) 01/02/2024 - 3a reunião GT PPC do Percurso Formativo Indígena 2025.
- 25) 07/02/2024 - Reunião com DAC, CCG e PRG
- 26) 09/02/2024 - Reunião com Prefeitura do Campus e chefia de gabinete da Reitoria

Anexo 2 - Lista de vagas – tabela COMVEST

| Unidade | Cursos | Vagas |
|----------------|---|--------------|
| | Administração (Noturno) (B) | 2 |
| FCA | Administração Pública (Noturno) (B) | 2 |
| FEC | Arquitetura e Urbanismo (Noturno) (A) | 2 |
| | Artes Cênicas (Integral) (A) | 2 |
| IA | Artes Visuais (Integral) (A) | 2 |
| IC | Ciência da Computação (Noturno) | 2 |
| | Ciências Biológicas (Integral) | 2 |
| IB | Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno) | 2 |
| FCA | Ciências do Esporte (Integral) (B) | 2 |
| | Ciências Econômicas (Integral) | 2 |
| IE | Ciências Econômicas (Noturno) | 2 |
| | Ciências Sociais (Integral) | 2 |
| IFCH | Ciências Sociais (Noturno) | 2 |
| IA | Comunicação Social – Midialogia (Integral) | 2 |
| IMECC | Curso 51 – Ingresso para: Engenharia Física/Física/Física Médica e Biomédica/ Matemática/Matemática Aplicada e Computacional (Integral) (C) | 2 |
| IA | Dança (Integral) (A) | 2 |
| | Educação Física (Integral) | 2 |
| FEF | Educação Física (Noturno) | 2 |
| FENF | Enfermagem Integral | 2 |
| FEAGRI | Engenharia Agrícola (Integral) | 2 |
| FT | Engenharia Ambiental (Noturno) (G) | 2 |
| FEC | Engenharia Civil (Integral) | 2 |
| | Engenharia de Alimentos (Integral) | 2 |
| FEA | Engenharia de Alimentos (Noturno) | 2 |
| IC | Engenharia de Computação (Integral) | 2 |
| FEM | Engenharia de Controle e Automação (Noturno) | 2 |
| | Engenharia de Manufatura (Integral) (B) | 2 |
| FCA | Engenharia de Produção (Integral) (B) | 2 |
| | Engenharia de Telecomunicações (Integral) (G) | 2 |
| FT | Engenharia de Transportes (Noturno) (G) | 2 |
| | Engenharia Elétrica (Integral) | 2 |
| FEEC | Engenharia Elétrica (Noturno) | 2 |
| FEM | Engenharia Mecânica (Integral) | 2 |

| | | |
|--------------|---|------------|
| | Engenharia Química (Integral) | 2 |
| FEQ | Engenharia Química (Noturno) | 2 |
| IMECC | Estatística (Integral) | 2 |
| IEL | Estudos Literários (Integral) | 2 |
| FCF | Farmácia (Integral) | 2 |
| IFCH | Filosofia (Integral) | 2 |
| IFGW | Física – Licenciatura (Noturno) | 2 |
| FCM | Fonoaudiologia (Integral) | 2 |
| | Geografia (Integral) | 2 |
| IG | Geografia (Noturno) | 2 |
| | Geologia (Integral) | 2 |
| IFCH | História (Integral) | 2 |
| | Letras – Licenciatura (Integral) | 2 |
| IEL | Letras – Licenciatura (Noturno) | 2 |
| FE | Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno) | 3 |
| IEL | Linguística (Integral) | 2 |
| IMECC | Matemática – Licenciatura (Noturno) | 2 |
| FCM | Medicina (Integral) | 2 |
| IA | Música: Licenciatura (Integral) (A) | 2 |
| FCA | Nutrição (Integral) (B) | 2 |
| FOP | Odontologia (Integral) (F) | 2 |
| | Pedagogia – Licenciatura (Integral) | 4 |
| FE | Pedagogia – Licenciatura (Noturno) | 4 |
| | Química (Integral) | 2 |
| IQ | Química Tecnológica (Noturno) | 2 |
| | Sistemas de Informação (Integral) (G) | 2 |
| FT | Tecnologia em análise e Des. Sistemas (Noturno) (G) | 2 |
| | Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (G) | 5 |
| Total | | 130 |

(A) Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

(B) Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.

(C) Cursos que possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso (Engenharia Física, Física, Física Médica e Biomédica; Matemática e Matemática Aplicada e Computacional, em período integral).

(D) A opção Música Erudita oferece os seguintes instrumentos: clarineta, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, trombone, percussão, piano, violão e voz.

(E) A opção Música Popular oferece os seguintes instrumentos: guitarra, contrabaixo, piano, saxofone, voz, bateria e violão.

(F) Curso ministrado no campus de Piracicaba.

(G) Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

Anexo 3 - Ementas das disciplinas do ProFIIVI

Núcleo comum

Letramentos Acadêmicos I (4 créditos - 4T)

Ementa:

Introdução à leitura e à produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

Letramentos Acadêmicos II (4 créditos - 4T)

Ementa:

Aprofundamento de experiências de leitura e produção de gêneros prestigiados na esfera acadêmica, em suas diferentes áreas, considerando as especificidades sociolinguísticas de alunos universitários indígenas e os modos de circulação e recepção da produção escrita e oral no ambiente universitário.

Oficinas de Informática Básica I (2 créditos - 2P)

Ementa:

A disciplina visa o acesso às tecnologias da informação com introdução ao uso do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

A disciplina terá um professor responsável do Instituto de Computação e será ministrada por doutorandos (dentro do Programa de Estágio Docente - PED) ou pós-doutorandos a serem selecionados pelo Instituto de Computação.

Oficinas de Informática Básica II (2 créditos - 2P)

A disciplina aprofunda o processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

Oficina Autorregulação da Aprendizagem (4 créditos - 4P)

Ementa:

Promoção de atividades e discussões para apoiar o estudante do ensino superior no aprimoramento de seu estudar e aprender, tendo como princípio norteador o processo de autorregulação de aprendizagem, que se centra na possibilidade de o aluno gerenciar aspectos cognitivos, motivacionais, comportamentais e ambientais para o alcance de suas metas acadêmicas.

Epistemologias Interculturais (4 créditos - 4T)

Ementa:

Introdução ao diálogo interepistêmico e intercultural. Estudo de diferentes paradigmas do conhecimento conduzido por meio da interação entre a/o docente responsável pela disciplina e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação, como mestras e mestres de saberes populares e tradicionais.

Encontros interculturais: povos indígenas e a universidade (4 créditos - 4T)

Ementa:

A disciplina cria um ambiente propício para que os/as ingressantes indígenas sejam ouvidos/as, falem de suas realidades, se conheçam, propondo atividades que promovam partilhas relativas à diversidade étnica interna ao grupo. Também possibilita que os estudantes conheçam os serviços mais importantes da universidade e sejam introduzidos à lógica e à linguagem acadêmica. Tem a interculturalidade como conceito central, entendendo que a presença dos/as jovens indígenas na comunidade acadêmica envolve um complexo processo de interação cultural, entre diversas etnias e com a comunidade acadêmica.

Núcleo Específico Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra

Matemática Básica I (6 créditos - 4T 2P)

Ementa:

Introdução ao letramento acadêmico matemático, considerando as especificidades culturais e sociolinguísticas dos estudantes universitários indígenas abordando os temas: Conjuntos Numéricos e Operações Aritméticas. Polinômios. Regra de Três. Proporcionalidade. Introdução às Funções e Modelagem Matemática.

Matemática Básica II (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Funções Reais. Operações com Funções. Funções Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Função Inversa. Tipos de Funções. Raízes de Funções. Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Trigonométrica. Modelagem com Funções. Trigonométricas. Números Complexos.

Fundamentos para Ciências Exatas (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Pensamento Científico e a Matemática como Linguagem. Ciências Exatas e Relações. Grandezas Físicas: Sistema Internacional de Unidades: Medidas Físicas e Padrões de Medida. Notação Científica. Somatórios. Representação Vetorial: Vetores, Soma de Vetores, Produtos Escalar e Vetorial.

Fundamentos para Geometria Analítica (6 créditos – 4T 2P)

Ementa: Sistemas de Coordenadas. Ponto. Estudo da reta. Estudo da circunferência. Introdução às cônicas.

Núcleo Específico Ciências Biológicas e Profissões de Saúde

Princípios de Biologia Estrutural - (6 créditos - 2T 2P 2 OE)

Ementa: Principais componentes bioquímicos da célula. Métodos de estudo da célula, estrutura, ultra-estrutura, composição e fisiologia dos componentes celulares. Estrutura, função e metabolismo dos carboidratos, lipídeos e proteínas. Histologia geral dos principais órgãos e sistemas.

Princípios de Biologia Funcional - (6 créditos - 2T 2P 2 OE)

Ementa: Estudo da estrutura e função do organismo humano e dos processos básicos das relações do corpo humano em relação ao ambiente. Propriedades gerais das respostas imunes e mecanismos efetores das respostas imunológicas que mantêm a integridade e a homeostasia do hospedeiro. Características dos principais grupos de patógenos. Relação parasito-hospedeiro e ecologia parasitária. Estudo dos conceitos e das estratégias de promoção da saúde com a valorização da alimentação, atividade física e relações sociais.

Interseccionalidade e Saúde I - 1º semestre (2 créditos - 2T)

Ementa: Estimular o resgate de memórias culturais da etnia, de familiares e das/os estudantes indígenas, no cuidado em saúde. Estudar sobre Etnobotânica, Fitoterápicos, Alimentação, Atividade física e Saúde. Refletir sobre as emergências climáticas e a etnosustentabilidade.

Interseccionalidade e Saúde II - 2º semestre (2 créditos - 2T)

Ementa: Considerando os pressupostos dos Direitos Humanos, Direitos Indígenas e Bioética, problematizar as determinações socioculturais e as Interseccionalidades do processo saúde-doença. Analisar as práticas de saúde como construção social e refletir sobre a constituição da identidade de profissional de saúde. Discutir os aspectos de promoção e prevenção em saúde e embasando-se no Direito à Saúde, pensar as Políticas Públicas Brasileiras de Saúde e a Saúde Indígena.

Núcleo Específico Ciências Humanas

Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Estratégias para a leitura e escrita de textos acadêmicos das Ciências Humanas. Elaboração de resumos e fichamentos. Estudo dos métodos quantitativo e qualitativo de pesquisa nas Ciências Humanas, considerando a diversidade de conhecimentos da área. Elaboração de um projeto de pesquisa nos moldes PIBIC a partir de uma temática importante para o povo indígena de origem da/o estudante, para os povos indígenas de modo mais amplo ou a partir de outro tema de interesse da/o estudante.

Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II (6 créditos - 4T 2P)

Ementa: Introdução prática aos seguintes gêneros textuais: resenha, ensaio, artigo, pôster, memorial. Apresentação oral de textos acadêmicos: Seminário, Comunicação Oral. Normas técnicas para escrita e formatação de textos acadêmicos e Normas da ABNT. Desenvolvimento de um projeto de pesquisa com elaboração de resumo, painel e/ou comunicação a partir de temas de interesse da/o estudante e relativos a seu curso.

Núcleo Específico Artes

Ateliê: entrecruzamentos entre artes e humanidades - 1º semestre (2 créditos - 2P)

EMenta: Aproximação a um espaço indisciplinar e contracolonial, para que os/as/es estudantes realizem o exercício de criar em conjunto desde diversos pontos de vista das artes e das humanidades, investigando diferentes linguagens, entre elas, expressões pautadas pelo corpo, além de tecnologias contemporâneas e plataformas midiáticas.

Formas Espetaculares e Cultura Popular Brasileira - 1º semestre (2 créditos - 2T)

Ementa: Estudo das relações existentes entre a cultura popular brasileira, especialmente os folguetos ou danças dramáticas, e o teatro enquanto forma espetacular e enquanto arte que auxiliou na configuração da nacionalidade brasileira.

Teatro Latino-americano I - 2º semestre (2 créditos - 2T)

Ementa: Reflexão sobre a complexidade do fenômeno teatral latino-americano no contexto histórico, socioeconômico e cultural da região.

Modelagem - 1º semestre (4 créditos - 1T 3P)

Modelagem e Moldagem em materiais diversos. Aplicação de escala para o projeto artístico. Elaboração de modelos de maquetes em materiais diversos. Apresentação e elaboração de seminários e pesquisas de campo referentes ao universo próprio da **criação artística. O**

Escultura I - 2º semestre (5 créditos - 1T 3P 1)

A escultura moderna inserida nas principais vertentes artísticas da primeira metade do Século XX; investigações decorrentes da ruptura com valores e procedimentos tradicionais; compreensão do espaço, escala, construção do objeto artístico em relação ao ambiente e materiais das escalas, lugares e materiais para a escultura. O objeto artístico.

Dança do Brasil I: corpo e contexto - 1º semestre (4 créditos - 4P)

Iniciação ao estudo prático-teórico do corpo inserido em contextos específicos que dão origem às manifestações tradicionais populares brasileiras, considerando suas dinâmicas de movimento e suas implicações socio-político-econômicas. Investigação de manifestações culturais que envolvem a história pessoal do aluno. Reflexão sobre as

relações do corpo e seus contextos a partir dessa pesquisa individualizada e ampliando para outros cenários.

Ateliê de Prática e Ensino da Dança II - 2º semestre (8 créditos - 4P 2P 2OE)

Desenvolvimento de atividades em Consciência Corporal e Expressão e Movimento, de modo que seus conteúdos sejam integrados às técnicas de dança. Aprofundamento e desenvolvimento do Ateliê de Prática em Dança I. Proposição de outros trabalhos que propiciem leituras corporais e ênfase na fundamentação estética das relações entre as linguagens artísticas. Abordagem dessas temáticas – corpo, movimento, a dança e as artes – no contexto pedagógico e escolar. Realização de atividades extensionistas para compartilhamento das aprendizagens em desenvolvimento.

Apreciação musical I - 1º semestre (2 créditos - 2T)

Audição crítica de obras musicais.

Princípios da Linguagem Musical I - 2º semestre (2 créditos - 2T)

Introdução à teoria musical e apreciação. Disciplina voltada aos alunos do certificado de estudos em engenharia de som do curso de Engenharia Elétrica.

Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia - 1º semestre (4 créditos - 4T)

A disciplina tem como objetivos discutir e realizar trabalhos práticos sobre os seguintes assuntos: método científico e técnicas de pesquisa, pesquisa científica, normas da ABNT, a linguagem científica, monografias, artigos, relatórios, realização de projetos e método científico aplicado ao campo da comunicação.

Anexo 4 – Estudo inicial das grades do 1º e 2º semestres do ProFIIVI

Grade horária do 1º semestre

(disciplinas na cor preta serão dadas nos campi de Campinas e Limeira e disciplinas em outras cores serão dadas em Campinas)

| Ciências Biológicas e Profissões de Saúde- 2º semestre | | | | | | | NÚCLEO COMUM |
|--|---------|--------|--------|--------|-------|--------|---|
| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| 8:00 | PBF | OIB-II | IS-II | Eint | | | (OAA) Oficina de Autorregulação da Aprendizagem (será dada em Campinas) |
| 9:00 | PBF | OIB-II | IS-II | Eint | | | (LA-II) Letramentos Acadêmicos II |
| 10:00 | PBF | | PBF | Eint | | | (OIB-II) Oficina de Informática Básica II |
| 11:00 | PBF | | PBF | Eint | | | (EInt) Epistemologias Interculturais |
| 12:00 | | | | | | | |
| 14:00 | | LA-II | OAA | | | | Ciências Biológicas e Profissões de Saúde |
| 15:00 | | LA-II | OAA | | | | (PBF) Princípios de Biologia Funcional |
| 16:00 | | LA-II | OAA | | | | (IS-II) Interseccionalidade e saúde I |
| 17:00 | | LA-II | OAA | | | | |

| Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra - 2º semestre | | | | | | | NÚCLEO COMUM |
|--|---------|--------|--------|--------|-------|--------|---|
| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| 8:00 | MB-II | OIB-II | | Eint | | | (OAA) Oficina de Autorregulação da Aprendizagem (será dada em Campinas) |
| 9:00 | MB-II | OIB-II | | Eint | | | (LA-II) Letramentos Acadêmicos II |
| 10:00 | MB-II | | | Eint | | | (OIB-II) Oficina de Informática Básica II |
| 11:00 | MB-II | | | Eint | | | (EInt) Epistemologias Interculturais |
| 12:00 | | | | | | | |
| 14:00 | FGA | LA-II | OAA | | | | Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra |
| 15:00 | FGA | LA-II | OAA | | | | (MB-II) Matemática Básica II |
| 16:00 | FGA | LA-II | OAA | | | | (FGA) Fundamentos de Geometria Analítica |
| 17:00 | FGA | LA-II | OAA | | | | |

| Ciências Humanas - 2º semestre | | | | | | | NÚCLEO COMUM |
|--------------------------------|---------|--------|--------|--------|-------|--------|---|
| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| 8:00 | | OIB-II | | EInt | | | (OAA) Oficina de Autorregulação da Aprendizagem (será dada em Campinas) |
| 9:00 | | OIB-II | | EInt | | | (LA-II) Letramentos Acadêmicos II |
| 10:00 | | | LPT-II | EInt | | | (OIB-II) Oficina de Informática Básica II |
| 11:00 | | | LPT-II | EInt | | | (EInt) Epistemologias Interculturais |
| 12:00 | | | | | | | |
| 14:00 | LPT-II | LA-II | OAA | | | | Ciências Humanas |
| 15:00 | LPT-II | LA-II | OAA | | | | (LPT-II) Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II |
| 16:00 | LPT-II | LA-II | OAA | | | | |
| 17:00 | LPT-II | LA-II | OAA | | | | |

| Artes - 2º semestre | | | | | | | |
|---------------------|---------|--------|--------|--------|-------|--------|---|
| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | NÚCLEO COMUM |
| 8:00 | | OIB-II | | EInt | | | (OAA) Oficina de Autorregulação da Aprendizagem (será dada em Campinas) |
| 9:00 | | OIB-II | | EInt | | | (LA-II) Letramentos Acadêmicos II |
| 10:00 | | | | EInt | | | (OIB-II) Oficina de Informática Básica II |
| 11:00 | | | | EInt | | | (EInt) Epistemologias Interculturais |
| 12:00 | | | | | | | |
| 14:00 | ESP | LA-II | OAA | | | | Artes |
| 15:00 | ESP | LA-II | OAA | | | | (ESP) Específica (Artes Cênicas, Comunicação Social-Midialogia, Dança, Música, Artes Visuais) |
| 16:00 | ESP | LA-II | OAA | | | | |
| 17:00 | ESP | LA-II | OAA | | | | |

Grade horária do 2º semestre

(disciplinas na cor preta serão dadas nos campi de Campinas e Limeira e disciplinas em outras cores serão dadas em Campinas)

| Ciências Biológicas e Profissões de Saúde - 2º semestre | | | | | | | |
|---|---------|--------|--------|--------|-------|--------|---|
| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | NÚCLEO COMUM |
| 8:00 | PBF | OIB-II | IS-II | Eint | | | (OAA) Oficina de Autorregulação da Aprendizagem (será dada em Campinas) |
| 9:00 | PBF | OIB-II | IS-II | Eint | | | (LA-II) Letramentos Acadêmicos II |
| 10:00 | PBF | | PBF | Eint | | | (OIB-II) Oficina de Informática Básica II |
| 11:00 | PBF | | PBF | Eint | | | (EInt) Epistemologias Interculturais |
| 12:00 | | | | | | | |
| 14:00 | | LA-II | OAA | | | | Ciências Biológicas e Profissões de Saúde |
| 15:00 | | LA-II | OAA | | | | (PBF) Princípios de Biologia Funcional |
| 16:00 | | LA-II | OAA | | | | (IS-II) Interseccionalidade e saúde I |
| 17:00 | | LA-II | OAA | | | | |

| Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra - 2º semestre | | | | | | | |
|--|---------|--------|--------|--------|-------|--------|---|
| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | NÚCLEO COMUM |
| 8:00 | MB-II | OIB-II | | Eint | | | (OAA) Oficina de Autorregulação da Aprendizagem (será dada em Campinas) |
| 9:00 | MB-II | OIB-II | | Eint | | | (LA-II) Letramentos Acadêmicos II |
| 10:00 | MB-II | | | Eint | | | (OIB-II) Oficina de Informática Básica II |
| 11:00 | MB-II | | | Eint | | | (EInt) Epistemologias Interculturais |
| 12:00 | | | | | | | |
| 14:00 | FGA | LA-II | OAA | | | | Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra |
| 15:00 | FGA | LA-II | OAA | | | | (MB-II) Matemática Básica II |
| 16:00 | FGA | LA-II | OAA | | | | (FGA) Fundamentos de Geometria Analítica |
| 17:00 | FGA | LA-II | OAA | | | | |

| Ciências Humanas - 2º semestre | | | | | | | |
|--------------------------------|---------|--------|--------|--------|-------|--------|---|
| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | NÚCLEO COMUM |
| 8:00 | | OIB-II | | EInt | | | (OAA) Oficina de Autorregulação da Aprendizagem (será dada em Campinas) |
| 9:00 | | OIB-II | | EInt | | | (LA-II) Letramentos Acadêmicos II |
| 10:00 | | | LPT-II | EInt | | | (OIB-II) Oficina de Informática Básica II |
| 11:00 | | | LPT-II | EInt | | | (EInt) Epistemologias Interculturais |
| 12:00 | | | | | | | |
| 14:00 | LPT-II | LA-II | OAA | | | | Ciências Humanas |
| 15:00 | LPT-II | LA-II | OAA | | | | (LPT-II) Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II |
| 16:00 | LPT-II | LA-II | OAA | | | | |
| 17:00 | LPT-II | LA-II | OAA | | | | |

| Artes - 2º semestre | | | | | | | |
|---------------------|---------|--------|--------|--------|-------|--------|---|
| Horário | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | NÚCLEO COMUM |
| 8:00 | | OIB-II | | EInt | | | (OAA) Oficina de Autorregulação da Aprendizagem (será dada em Campinas) |
| 9:00 | | OIB-II | | EInt | | | (LA-II) Letramentos Acadêmicos II |
| 10:00 | | | | EInt | | | (OIB-II) Oficina de Informática Básica II |
| 11:00 | | | | EInt | | | (EInt) Epistemologias Interculturais |
| 12:00 | | | | | | | |
| 14:00 | ESP | LA-II | OAA | | | | Artes |
| 15:00 | ESP | LA-II | OAA | | | | (ESP) Específica (Artes Cênicas, Comunicação Social-Midialogia, Dança, Música, Artes Visuais) |
| 16:00 | ESP | LA-II | OAA | | | | |
| 17:00 | ESP | LA-II | OAA | | | | |

Documento assinado eletronicamente por **Artionka Manuela Góes Capiberibe**, **COMISSÃO COORDENADORA DO PFI**, em 10/04/2024, às 20:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
55873EE7 F37340A4 93D07BAF 6A6141A7



ANEXO I

| Currículo | Código do curso | NOME | Período |
|--|---|---|----------------|
| 1 - Ciências Biológicas e Profissões de Saúde | 6 | Ciências Biológicas | Integral |
| | 14 | Odontologia | Integral |
| | 15 | Medicina | Integral |
| | 21 | Enfermagem | Integral |
| | 27 | Educação Física | Integral |
| | 45 | Educação Física | Noturno |
| | 46 | Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno |
| | 58 | Fonoaudiologia | Integral |
| | 63 | Farmácia | Integral |
| | 100 | Ciências do Esporte | Integral |
| | 107 | Nutrição | Integral |
| 2 - Ciências Exatas, Tecnológicas e da Terra | 2 | Estatística | Integral |
| | 5 | Química | Integral |
| | 8 | Engenharia Agrícola | Integral |
| | 9 | Engenharia Química | Integral |
| | 10 | Engenharia Mecânica | Integral |
| | 11 | Engenharia Elétrica | Integral |
| | 12 | Engenharia Civil | Integral |
| | 13 | Engenharia de Alimentos | Integral |
| | 17 | Ciências Econômicas | Integral |
| | 29 | Licenciatura em Matemática | Noturno |
| | 34 | Engenharia de Computação | Integral |
| | 36 | Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno |
| | 39 | Engenharia Química | Noturno |
| | 40 | Licenciatura em Física | Noturno |
| | 41 | Engenharia Elétrica | Noturno |
| | 42 | Ciência da Computação | Noturno |
| | 43 | Engenharia de Alimentos | Noturno |
| | 47 | Ciências Econômicas | Noturno |
| | 48 | Arquitetura e Urbanismo | Noturno |
| | 49 | Engenharia de Controle e Automação | Noturno |
| 50 | Química Tecnológica | Noturno | |
| 51 | Matemática/Física/Engenharia Física/Matemática Aplicada e Computacional | Integral | |
| 53 | Geologia | Integral | |
| 56 | Licenciatura Integrada Química/Física | Noturno | |
| 87 | Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental | Noturno | |
| 88 | Engenharia de Telecomunicações | Integral | |
| 89 | Engenharia Ambiental | Noturno | |

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|----------|
| | 94 | Sistemas de Informação | Integral |
| | 101 | Engenharia de Manufatura | Integral |
| | 102 | Engenharia de Produção | Integral |
| | 109 | Administração | Noturno |
| | 110 | Administração Pública | Noturno |
| | 111 | Engenharia de Transportes | Noturno |
| 3 - Ciências Humanas | 7 | Licenciatura em Letras - Português | Integral |
| | 16 | Ciências Sociais | Integral |
| | 18 | Linguística | Integral |
| | 19 | História | Integral |
| | 20 | Pedagogia | Integral |
| | 30 | Filosofia | Integral |
| | 38 | Pedagogia | Noturno |
| | 44 | Ciências Sociais | Noturno |
| | 54 | Geografia | Integral |
| | 55 | Geografia | Noturno |
| | 57 | Licenciatura em Letras - Português | Noturno |
| 75 | Estudos Literários | Integral | |
| 4 - Artes | 22 | Licenciatura em Música | Integral |
| 5 - Artes | 23 | Dança | Integral |
| 6 - Artes | 25 | Artes Visuais | Integral |
| 7 - Artes | 26 | Artes Cênicas | Integral |
| 8 - Artes | 64 | Comunicação Social - Midialogia | Integral |

Documento assinado eletronicamente por **Artionka Manuela Góes Capiberibe**, **COMISSÃO COORDENADORA DO PFI**, em 10/04/2024, às 20:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
37A336B3 B3364FCC AB9D78CD 8244B009





COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO/PRG
13083-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
: (55 - 19) 3521-4883/4884
c cg@unicamp.br

PROC. 01-P-5360/2024 (d)

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA FORMATIVO INTERCULTURAL PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR INDÍGENA – ProFIIVI.

PARECER CCG Nº 06/2024

A **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, na sua 335ª Reunião Ordinária, realizada em 11/04/2024, **aprovou por unanimidade**, a adequação da Minuta de Deliberação CEPE e Projeto Pedagógico, que institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena – ProFIIVI, conforme consta nos autos.

À **SECRETARIA GERAL** para providências.

Campinas, 11 de abril de 2024.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Presidente da Comissão Central de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, PRESIDENTE DA CCG**, em 11/04/2024, às 15:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
07134EB3 5D6F4D18 95BDA075 C5A50621



PARECER PG Nº: 905/2024
Processo nº: 01-P-5360/2024
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação
Assunto: Minuta. Deliberação CEPE. Institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) para ingressantes pelo Vestibular Indígena. Análise jurídica.

Senhora Secretária Geral

Retornam os autos a esta Procuradoria (item 29), para análise da nova minuta de Deliberação CEPE, que institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI) para ingressantes pelo Vestibular Indígena, com vigência a partir de 2025, e que revoga a Deliberação CEPE-A-08/2022 (item 23).

Consta do evento 26 o Projeto PFI n.º 02/2024.

A proposta foi aprovada pela d. CCG em 11 de abril do corrente ano (item 28).

Em resumo, a nova proposta prevê a instituição de um programa formativo com duração de dois semestres, de caráter obrigatório, para os alunos ingressantes pelo vestibular indígena, cuja aprovação e o integral cumprimento é condição para a matrícula do estudante no curso de graduação para o qual foi aprovado.

Além disso, durante o primeiro ano de ingresso do estudante indígena pelo vestibular indígena, correspondente ao cumprimento do ProFIIVI, não se aplica o previsto no inciso II do art. 49 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação¹

¹ Art. 49. É cancelada a matrícula nas seguintes circunstâncias:
II - quando o aluno ingressante por qualquer uma das formas previstas no artigo 8º, não obtiver aprovação em nenhuma disciplina do Currículo Pleno de seu curso/habilitação/ênfase em andamento, em algum dos 2 (dois) primeiros períodos letivos regulares;

A proposta também prevê que o Coeficiente de Rendimento do ano cumprido no ProFIIVI não será computado para o currículo Pleno do curso de ingresso no vestibular indígena. E que para o cálculo do prazo de integralização do estudante ingressante pelo vestibular indígena não será computado o período de cumprimento do ProFIIVI.

O Programa será dividido em oito currículos, sendo que o estudante cursará o currículo correspondente ao seu curso de ingresso no vestibular indígena.

O Programa contará com uma Coordenação e uma Comissão, aos moldes das Comissões de Graduação, com a composição e competências previstas na norma.

Os casos omissos serão decididos pela CCG, ouvida a Comissão do PROFIIVI.

Analisada a nova proposta, entendo que a mesma se encontra em termos para ser submetida à d. CEPE.

À d. SG para ciência e determinação.

Procuradoria, 17 de abril de 2024.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

PORTARIA PRG 001/2024

Cria o Grupo de Trabalho “GT PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena” para discussão e elaboração do Projeto Pedagógico de Curso do Percurso Formativo Indígena da Unicamp.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica criado o *Grupo de Trabalho PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena*, subordinado à Pró Reitoria de Graduação, com o propósito de discutir e elaborar o Projeto Pedagógico de Curso do Percurso Formativo Indígena da Unicamp.

Artigo 2º - O *GT PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena* terá a finalidade de:

- Estruturar o Projeto Pedagógico de Curso do *Programa de Percurso Formativo Indígena*, sugerindo:

- ações para a organização da trilha a ser percorrida pelo conjunto de discentes no Programa Formativo;
- ações pontuais que gerem flexibilidade, mobilidade e melhorias na gestão acadêmica;
- uma denominação para o programa;
- adequações necessárias para compatibilizar o currículo das disciplinas que irão compor o PPC.

Artigo 3º - O *GT PPC do Programa de Percurso Formativo Indígena* é constituído da seguinte forma:

Profa. Dra. Artionka Manuela Góes Capiberibe - *Coordenadora do Percurso Formativo Indígena e Presidente do GT*

Profa. Dra. Fernanda Surita - *Coordenação do Percurso Formativo Indígena (PFI/Unicamp)*

Profa. Dra. Priscilla Efraim - *Coordenação do Percurso Formativo Indígena (PFI/Unicamp)*

Prof. Dr. Flávio Luis Schmidt - *Assessor da Pró Reitoria de Graduação (PRG/Unicamp)*

Prof. Dr. Felipe Benavente Canteras - *Representante da Comissão Permanente de Integração Entre as Engenharias e Cursos da Área de Exatas (CPE2/Unicamp)*

Profa. Dra. Gina Monge Aguilar - *Representante do Curso de Artes Cênicas (IA/Unicamp)*

Profa. Dra. Larissa Turtelli - *Representante do Curso de Dança (IA/Unicamp)*

Profa. Dra. Fernanda Ramos Gadelha - *Representante do Curso de Ciências Biológicas (IB/Unicamp)*

Profa. Dra. Jackeline Rodrigues Mendes - *Representante da FE*

Profa. Dra. Alik Wunder - *Representante da FE*

Profa. Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Arruda - *Representante da FE*

Profa. Dra. Lilian Abram dos Santos - *Representante do IEL*

Profa. Dra. Josely Rimoli - *Representante da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/Unicamp)*

Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa - *Representante da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/Unicamp)*

Profa. Dra. Chantal Medaets - *Coordenadora da CAIAPI (Unicamp)*

Prof. Dr. Florêncio Vaz - *Convidado Externo (UFOPA)*

Profa. Dra. Marília Fernanda Pereira Leite - *Convidada Externa (UFOPA)*

Profa. Dra. Terezinha do Socorro Lira - *Convidada Externa (UFOPA)*

Prof. Dr. Gersem Baniwa - *Convidado Externo (UnB)*

Caroliza Barboza Silva - *Representante da Diretoria Acadêmica (DAC/Unicamp)*

Adriane Martins Soares Pelissoni - *Representante da Orientação Educacional da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE/Unicamp)*

Juliana Barbosa Consonni - *Representante da Orientação Educacional da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE/Unicamp)*

Adana Delgado - *Representante Discente*

Diwarian Pego - *Representante Discente*

Thais A. Barbi de Araujo - *Secretária do GT (PRG/Unicamp)*

Artigo 4º - O grupo de trabalho terá como prazo máximo para conclusão de seus trabalhos o dia 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a urgência e necessidade de aprovação nas instâncias superiores para que seja implementado para o vestibular 2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 05 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, PRÓ-REITOR**, em 05/01/2024, às 11:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3F53FA68 03164794 886F5520 80B03167





Of. COMVEST 007/2024

Campinas, 15 de fevereiro de 2024.

Pró-Reitoria de Graduação
Percurso Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular indígena (ProFIIVI)

Assunto: Resposta ao ofício PFI /2024.

A Comvest manifesta ciência quanto às propostas previstas para o Percurso Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular indígena e informa que todas as alterações aprovadas serão, no devido tempo, incorporadas aos editais do Vestibular Indígena.

Na oportunidade, reitero meus protestos de estima e consideração.

Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto
Diretor
Comissão Permanente para os Vestibulares
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por **José Alves de Freitas Neto, DIRETOR DA COMISSÃO PERMANENTE PARA OS VESTIBULARES**, em 15/02/2024, às 11:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
6D52016F F0764B51 925A775E 313AF9BB





PROC. 01-P-5360/2024 (d)

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ASSUNTO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA FORMATIVO INTERCULTURAL
PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR INDÍGENA - ProFIIVI**

MOÇÃO CCG nº 01/2024

A **COMISSÃO CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 22/02/2024, aprovou a Moção referente a necessidade de contratação docente para o ProFIIVI - Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena, conforme segue:

“Tendo em vista o comprometimento da Unicamp com a inserção de estudantes indígenas desde 2019, aliado ao esforço em bem acolhê-los e à necessidade observada de um período acadêmico adicional para sua completa adaptação, a CCG/Unicamp solicita especial atenção à Comissão de Vagas Docentes e à Reitoria no que tange à contratação de docentes e corpo administrativo para dar suporte ao Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), curso sequencial de complementação de estudos cujo projeto pedagógico visa fortalecer e aprimorar a política de permanência acadêmica deste corpo discente, e que foi elaborado e discutido coletivamente ao longo do 2º período letivo de 2023, tendo sido apreciado e aprovado na Reunião Extraordinária da CCG em 22/02/2024”.

À SECRETARIA GERAL.

Campinas, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Presidente da Comissão Central de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, PRÓ-REITOR**, em 26/02/2024, às 11:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
491767A3 2269422B A1B45F96 4CCFB471





PROC. Nº 01-P-5360/2024

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO : ProFIIVI

PARECER CLN-CONSU 19/2024

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 360ª Reunião, realizada em 29.04.2024, tomou ciência do Parecer PG-905/24 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação Cepe que institui o Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena (ProFIIVI), elaborada pelo GT criado através da Portaria PRG-01/24 – Projeto Pedagógico ProFIIVI.

À Cepe para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
29 de abril de 2024

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, Pró-Reitor, em 29/04/2024, às 17:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
01585F65 D5A94A4C 924C4232 3151CEB2

